



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4428, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Divulga os dias de Feriados Nacional, Estadual, Municipal e Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Água Boa, no ano de 2025”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 80, VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica divulgado os dias de Feriados Nacional, Estadual, Municipal e Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no ano de 2025, sem prejuízo da prestação dos serviços e plantões necessários às atividades de caráter essencial:

- I. 1º de janeiro (quarta-feira) Confraternização Universal - Feriado Nacional;
- II. 04 de março (terça-feira) Carnaval - Ponto Facultativo;
- III. 05 de março (quarta-feira) de cinza – Ponto Facultativo até às 13h30min;
- IV. 18 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo - Feriado Nacional;
- V. 21 de abril (segunda-feira) Tiradentes - Feriado Nacional;
- VI. 1º de maio (quinta-feira) Dia Mundial do Trabalho - Feriado Nacional;
- VII. 19 de junho (quinta-feira) *Corpus Christi* - Ponto Facultativo;
- VIII. 20 de junho (sexta-feira) - Ponto Facultativo;
- IX. 07 de julho (Segunda-feira) Aniversário de Água Boa – Feriado Municipal;
- X. 07 de setembro (domingo) Independência do Brasil - Feriado Nacional;
- XI. 12 de outubro (domingo) Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional;
- XII. 28 de outubro (terça-feira) Comemoração Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo;
- XIII. 02 de novembro (domingo) Dia de Finados - Feriado Nacional;
- XIV. 15 de novembro (sábado) Proclamação da República - Feriado Nacional;
- XV. 20 de novembro (quinta-feira) Consciência Negra - Feriado Nacional;
- XVI. 25 de dezembro (quinta-feira) Natal - Feriado Nacional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 4423/2025.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 13 DE JANEIRO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em, 13 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT

Fone: (66) 3468-6400

Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

CNPJ: 15.023.898/0001-90

